

EDITAL Nº11, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**CANCELAR O EDITAL Nº10, DE 25 DE AGOSTO DE 2020; E RETIFICAR O EDITAL Nº8, DE 24 DE AGOSTO DE 2020:**

O Diretor Geral do Campus Telêmaco Borba, do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria Reitoria nº 1.659 de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU Edição: 239 | Seção: 2 | Página: 26, de 11/12/2019, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Cancelar o EDITAL Nº10, DE 25 DE AGOSTO DE 2020; e

Retificar o EDITAL Nº8, DE 24 DE AGOSTO DE 2020:

1ª. **Onde se lê:** Art. 9º. Segue abaixo o quadro (01) descritivo de eventos e suas respectivas datas e locais de realização referentes a esse processo seletivo simplificado:

Período	Evento	Local
A partir de 24/08/2020 a 08/09/2020	Período de inscrições	Formulário de Inscrição: https://forms.gle/DKjXY2eu9c6ij9zq5 Ou através carta SEDEX, postada entre 24/08/2020 a 08/09/202) – ver endereço no art. 10

Leia-se: Art. 9º. Segue abaixo o quadro (01) descritivo de eventos e suas respectivas datas e locais de realização referentes a esse processo seletivo simplificado:

Período	Evento	Local
A partir de 24/08/2020 a <u>11/09/2020</u>	Período de inscrições	Formulário de Inscrição: https://forms.gle/DKjXY2eu9c6ij9zq5 Ou através carta SEDEX, postada entre 24/08/2020 a <u>11/09/2020</u>) – ver endereço no art. 10

2ª. **Onde se lê:** Art. 10. As inscrições para o processo seletivo ocorrerão no período de 24/08/2020 a 08/09/2020, através do envio da documentação na forma digital, ou na forma sica (carta SEDEX). Para tanto, será respeitado a data de postagem, ou seja, entre os dias 24/08/2020 a 08/09/2020, direcionadas ao seguintes endereço:

Leia-se: Art. 10. As inscrições para o processo seletivo ocorrerão no período de 24/08/2020 a 11/09/2020, através do envio da documentação na forma digital, ou na forma sica (carta SEDEX). Para tanto, será respeitado a data de postagem, ou seja, entre os dias 24/08/2020 a 11/09/2020, direcionadas ao seguintes endereço:

3ª. **Onde se lê:** Art. 13. As inscrições enviadas via SEDEX deverão ser postadas até o dia 09 de setembro de 2020.

Leia-se: Art. 13. As inscrições enviadas via SEDEX deverão ser postadas até o dia 11 de setembro de 2020.

4ª. **Onde se lê:** Art. 27. As etapas e critérios de classificação são – quadro 02:

Etapas II – Entrevista on-line (classificatória e eliminatória) – Máximo 50 pontos

Leia-se: Art. 27. As etapas e critérios de classificação são – quadro 02:

Etapas III – Entrevista on-line (classificatória e eliminatória) – Máximo 50 pontos

Curitiba, 25 de agosto de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL POLTRONIERI, DIRETOR(a)**, em 25/08/2020, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0869101** e o código CRC **30FEC3BE**.